



Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

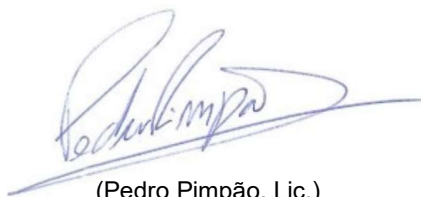
Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Pombal faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de **Albergaria dos Doze** foi desdobrada em **2 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - EB1 - Antiga Escola Primária, Rua da Escola, n.º1, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE

Secção de voto n.º 2 - EB1 - Antiga Escola Primária, Rua da Escola, n.º1, 3100-081 ALBERGARIA DOS DOZE

4 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Pedro Pimpão, Lic.)